BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 151
19/08/2020



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 61 (SESSENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<u>SEÇÃO I</u> DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3 DST SGS 05 2020 DTS SSN 21 2020 DTS CMG ESR 002 2020 DTS SSN 22 2020 DTS CMG ESR 003 2020 DTS SSN 23 2020 DTS CMG ESR 004 2020 DTS SSN 24 2020 DTS GGS 01 2020 DTS SSN 25 2020 DTS MAF 07 2020 DTS STT 04 2020 DTS SSN 18 2020 DTS TER 012 2020 DTS VCX 15 2020 DTS SSN 19 2020 DTS SSN 20 2020 DTS VCX 16 2020 SEÇÃO II EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS. 24 1- EDITAL PPGE DOUTORADO 2020 (ADITAMENTO) 2- EDITAL PPGMC DOUTORADO 2021 (ADITAMENTO) 3- EDITAL PPGMC MESTRADO 2021 (ADITAMENTO) 4- EDITAL PPECN MESTRADO 2021 **SEÇÃO IV** RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES 55 **RDD PROGEPE 068 2020 PORTARIAS** 56

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVICO SGS Nº 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A CHEFIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho – Atividades Acadêmicas – Semestre 1/2020:

ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUSA – SIAPE 1728302

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA – SIAPE 1222365

ANDRÉA ARAÚJO DO VALE – SIAPE 2916133

ANGELA MAGALHÃES VASCONCELOS – SIAPE 311521

EBE CAMPINHA DOS SANTOS – SIAPE 3058443

FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO – SIAPE 1694859

KARINA TOSTA – IDUFF 217006124

MARCELA SOARES SILVA – SIAPE 2581036

MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES – SIAPE 2215485

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA – SIAPE 1135161

YAGO LOBO CANUTO – IDUFF - 216006097

- 2 Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 3 Esta DTS entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2020

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social SIAPE 1135161 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMG/ESR Nº002, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa a Comissão de Planejamento das Atividades do Programa de Pós-Graduação em Geografia durante a Pandemia por COVID-19.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar**, como membros efetivos da Comissão de Planejamento das Atividades do Programa de Pós-Graduação em Geografia durante a Pandemia por COVID-19, os professores **EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, matrícula SIAPE nº 2624468, **TATIANA TRAMONTANI RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1999282, **GLAUCO BRUCE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1476853 e **SILVANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1965535.
 - 2 A presente designação não corresponde à função gratificada.
 - 3 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2020.

TATIANA TRAMONTANI RAMOS

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia de Campos dos Goytacazes # # # # # #

<u>Visto</u>

ROBERTO CESAR ROSENDO DA SILVA Diretor do ESR #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMG/ESR Nº003, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa a Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para 2021.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Designar, como membros efetivos da Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para 2021, os professores ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2069374, SILVANA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999282, CAMILAH ANTUNES ZAPPES, matrícula SIAPE nº 2047035 e GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ, matrícula SIAPE 1222402.
- 2- A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/07/2020.

TATIANA TRAMONTANI RAMOS

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia de Campos dos Goytacazes ######

Visto

ROBERTO CESAR ROSENDO DA SILVA Diretor do ESR ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMG/ESR Nº004, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia para 2021.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

- 1- Designar, como membros efetivos da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia para 2021, os professores EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES, matrícula SIAPE nº 2624468, TATIANA TRAMONTANI RAMOS, matrícula SIAPE nº 1999282, MARCO ANTÔNIO SAMPAIO MALAGOLI, matrícula SIAPE nº 1744420 e a representante discente PATRÍCIA FERREIRA SILVA.
- 2- A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TATIANA TRAMONTANI RAMOS

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia de Campos dos Goytacazes ######

<u>Visto</u>

ROBERTO CESAR ROSENDO DA SILVA Diretor do ESR #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGS Nº 01/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Renovação dos membros do colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Niterói (GGS)

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS DE

NITERÓI, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação do Colegiado de Curso, reunida em 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1- Desligar do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói os professores:

JANAÍNA MARTINS CORDEIRO - SIAPE 2188946
LÍVIA GONÇALVES MAGALHÃES - SIAPE 1258193
ANDRÉ CONSTANTINO YASBEK – SIAPE 1807993
PEDRO DUMONT DE CARVALHO SILVA- MATRÍCULA 214005055
EMERSON LUÃ FERREIRA DA SILVA- MATRÍCULA 116005022
GABRIELA SANTÍSSIMO DOS ANJOS- MATRÍCULA 113005008
ELISA LACERDA SILVA- MATRÍCULA 116005019

2- Designar como integrantes efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais de Niterói, os professores:

MEMBROS DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO

LIMA
LIMA
•
FAEL
5
ANI
J RT
LVA
7

ECONOMIA	NAZIRA CORREIA CAMELY SIAPE 1352896	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		SIAPE 2513752
DISCENTES	ELIZABETH ARRUDA DE	AMSATOU FALILOU DIOP
	AZEVEDO	MATRÍCULA 119005075
	MATRÍCULA 219005094	
DISCENTES	JULIA ROCHA CASAL	LUIZA COSTA MELO
	MATRÍCULA 118005080	MATRÍCULA 119005008

- 3 Revogar DTS GGS, N° . 01 de 20 de dezembro de 2017.
- 4 Esta designação não corresponde a cargo de direção nem função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

CAROLINA ZUCCARELLI SOARES Coordenadora Ciências Sociais UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 07 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: designar as bancas dos concursos para seleção de monitores

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores relacionados a seguir como membros das Bancas dos Concursos para seleção de Monitores dos Projetos do MAF para a vigência no ano de 2020:

Código	Nome do Projeto	Membros Titulares e Suplentes
MAFP0015	Estímulo à docência através da	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2
	atuação nas aulas práticas de	Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 188866-7
	farmacognosia	Jose Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665
		Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 (suplente)
MAFP0014	Estímulo à docência através da	Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2
	atuação nas aulas práticas de	Maria Carolina A. S. Virginio. Matrícula 188866-7
	farmacobotânica	Jose Luiz Pinto Ferreira. Matrícula 310665
		Benedito Carlos Cordeiro. Matrícula 172925-6 (suplente)
MAFP0013	Assistência Farmacêutica	Roberto Pereira Neto. Matrícula 311351
	Hospitalar	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 155431-7
		Benedito Carlos Cordeiro. Matrícula 172925-6
		André Teixeira Pontes. Matrícula 214537-6 (suplente)
MAFP0012	Iniciação à docência utilizando	Wilson da Costa Santos. Matrícula 401199
	metodologias ativas no ensino	Sabrina Calil Elias. Matrícula 128346-7
	da farmacologia	Paula da Silva Kujbida. Matrícula 175509-8
		Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2 (suplente)
MAFA0003	Abordagem dinâmica e com	Eliani Spinelli. Matrícula 143922-6
	estímulo à docência na prática	Paula da Silva Kujbida. Matrícula 175509-8
	toxicológica	Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2
		Eliane Souza Carvalho. Matrícula 218186-2 (suplente)
MAFA002	Iniciação à docência em	Roberto Pereira Neto. Matrícula 311351
	práticas de cuidados	Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 155431-7
	farmacêuticos	Benedito Carlos Cordeiro. Matrícula 172925-6
		Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 345701-6 (suplente)
MAFA001	Iniciação à docência no âmbito	André Teixeira Pontes. Matrícula 214537-6
	da farmácia comunitária	Ronaldo Ferreira da Silva. Matrícula 345701-6
		Monique Araújo Brito. Matrícula 166950-2
		Ranieri Carvalho Camuzi. Matrícula 155431-7 (suplente)

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI Chefe do MAF Mat. SIAPE 143922-6 ######

DTS - SSN Nº. 18/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para a avaliação de Projeto de Extensão da Coordenação de Estágio, da Professora **JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA** (SIAPE 2240338), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA (SIAPE 2135161) FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO (SIAPE 1694859) ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DTS - SSN N°. 19/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para análise do Projeto de Pesquisa intitulado: "Condições de Estudo e de Trabalho de Discentes e Docentes da UFF em Ensino Remoto Emergencial (ERE)", das Professoras **ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUZA** (SIAPE 1728302), **EBLIN JOSEPH FARAGE** (SIAPE 1566746), **KATIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8) e **LETÍCIA BATISTA DA SILVA** (SIAPE 1533951), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS (SIAPE 2546766) ANA LÍVIA ADRIANO (SIAPE 2052388) MIRIAM FÁTIMA REIS (SIAPE 2096799-2) ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1222365) - Suplente

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DTS - SSN N°. 20/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para exame do Projeto de Pesquisa intitulado: "Conservadorismo, Expansão Neopentecostal e Impactos para o Serviço Social", de autoria das Professoras **LUCÍLIA CARVALHO DA SILVA** (SIAPE 2570491) e **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES** (SIAPE 1329962), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

JUSSARA FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS (SIAPE 3149300) VALÉRIA ROSA BICUDO (SIAPE 1341878) LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

Francisco Henrique da Costa Rozendo Chefe de Departamento SIAPE 1694859 ######

DTS - SSN N°. 21/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão de Progressão Funcional da Professora Eliane Martins de Souza Guimarães (SIAPE 1060987), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA (SIAPE 988956) EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746) ANDREA ARAUJO DO VALE (SIAPE 2916133)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

Francisco Henrique da Costa Rozendo Chefe de Departamento SIAPE 1694859 ######

DTS - SSN N°. 22/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Recompor a Comissão para Aprovação do Relatório de Segundo Ano de Estágio Probatório da Professora **EBE CAMPINHA DOS SANTOS** (SIAPE 3058443), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA RAMOS (SIAPE 3487549)
MIRIAM FÁTIMA REIS (SIAPE 2096799-2)
LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES (SIAPE 0302920)
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1222365) - Suplente

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DTS - SSN N°. 23/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para exame do Projeto de Extensão intitulado: "Formação política, educação popular, direitos sociais e Serviço Social", da Professora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

LETÍCIA BATISTA DA SILVA (SIAPE 1533951)
MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES (SIAPE 2215485)
EBE CAMPINHA DOS SANTOS (SIAPE 3058443)
ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUZA (SIAPE1728302) - Suplente

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DTS - SSN N°. 24/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para exame do Projeto de Extensão intitulado: "Projeto Popular Regularização Urbanística e Fundiária Plena da Fazendinha-Sapê", da Professora **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

MIRIAM FÁTIMA REIS (SIAPE 2096799-2) EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746) ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUZA (SIAPE1728302) ANA LÍVIA ADRIANO (SIAPE 2052388) - Suplente

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DTS - SSN N°. 25/2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Formar Comissão para exame do Projeto de Pesquisa intitulado: "A situação das comunidades frente ao COVID 19 em Niterói", das Professoras **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766) e **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365), a qual passará a ser formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL (SIAPE 2336133) EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA (SIAPE 3061562) MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA (SIAPE 988956)

II – Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 12 de agosto de 2020

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 04 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca Examinadora de Processo Seletivo.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

- 1- **Constituir** Banca Examinadora para processo seletivo de Monitoria 2020 do Departamento de Turismo.
- 2- A Comissão terá a seguinte composição:

AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI – SIAPE 3452668; MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO - SIAPE 2504451; OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES – SIAPE 3353922.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIA TRENTIN Chefe do Departamento de Turismo da UFF ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER Nº 012/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do Seminário Setembro Amarelo UFF 2020

O COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO "COOPERAÇÃO UFF – CVV COMUNIDADE NITERÓI – 2020" (REGISTRO SIGPROJ N°: 344971.1927.220199.25122019) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVEM:

Designar, na sua formação final, os professores, equipe técnica e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do Seminário Setembro Amarelo. Edição 2020, com o tema: "Saúde Mental e Universidade: Horizontes Pós-Pandemia" conforme reunião realizada no dia 20 de julho de 2020.

Este evento será realizado no formato online no período de 21 a 25 de setembro de 2020.

- RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE (Técnica Adm.) SIAPE: 2345267 PRESIDENTE:
- ALAN TEIXEIRA LIMA (Tec. Administrativo) SIAPE: 01649860
- ALESSANDRA ROTENBERG (Tec. Administrativo) SIAPE: 3144891
- CÉSAR VINÍCIUS ALVES AFONSO (Tec. Administrativo) SIAPE: 2373538
- DANIELI MACHADO BEZERRA (Prof.) SIAPE: 01064047
- FERNANDO TOLEDO FERRAZ (Prof.) SIAPE: 3111329
- GLÁUCIA CRISTIANI MONTORO (Prof.) SIAPE: 1849184;
- LEONARDO SIMÕES FREIRE (Tec. Administrativo) SIAPE: 3139489
- LUCAS TAVARES HONORATO (Discente) Matrícula UFF: D020217014
- LUCIANA GAGEIRO COUTINHO (Prof.) SIAPE: 1673168
- NATÁLIA FONSECA (Tec. Administrativo) SIAPE: 214010230
- NATÂNIA CANDEIRA DOS SANTOS (Tec. Administrativo) SIAPE: 3155277
- MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA (Prof.) SIAPE: 2034063;
- ROSANE MARENDINO (Prof.) SIAPE: 1985254

- THAISE PORTELLA DA SILVA SANTOS (Tec. Administrativo) SIAPE: 2311066
- THAYNÁ DE OLIVEIRA MOREIRA RODRIGUES (Tec. Administrativo) SIAPE: 1673168

Designar, na sua formação final, os professores, equipe técnica e discentes abaixo relacionados como membros da Comissão Científica do Seminário Setembro Amarelo. Edição 2020, com o tema: "Saúde Mental e Universidade: Horizontes Pós-Pandemia" conforme reunião realizada no dia 20 de julho de 2020.

Este evento será realizado no formato online no período de 21 a 25 de setembro de 2020.

- MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA (Prof.) SIAPE: 2034063 PRESIDENTE;
- ALAN TEIXEIRA LIMA (Tec. Administrativo) SIAPE: 01649860;
- GLÁUCIA CRISTIANI MONTORO (Prof.) SIAPE: 1849184;
- ISIS RIBEIRO MARTINS (Prof.) SIAPE: 2416421;
- LUCAS TAVARES HONORATO (Aluno Pós Grad.) Matricula: D020,217,014;
- LUCIANA GAGEIRO COUTINHO (Prof.) SIAPE: 1673168; e
- RACHEL DE CARVALHO DE REZENDE (Tec. Administrativo) SIAPE: 2345267.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA Coordenador de projeto de Extensão "Cooperação UFF – CVV Comunidade Niterói – 2020" Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER/ UFF SIAPE nº 2034063 ######

> LEONARDO DA SILVA HAMACHER Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – TER/UFF SIAPE nº 3436132 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 015 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação do coordenador de Estágio Supervisionado VMA.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Matemática, através do Ofício nº 07/2020/VGT/VCX/UFF, o DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar o professor **JORDAN LAMBERT SILVA**, SIAPE 3104214, como coordenador de Estágio Supervisionado do Curso de Matemática do ICEx, com efeitos retroativos, a partir do dia 14 de fevereiro de 2020;
- 2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEX/UFF
SIAPE 308645
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 016 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designação do coordenador de Atividades Complementares do Curso de Matemática.

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Matemática, através do Ofício nº 08/2020/VGT/VCX/UFF, O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar o professor **LEANDRO GINES EGEA**, SIAPE 1418482, como Coordenador das Atividades Complementares do Curso de Matemática do ICEx, com efeitos retroativos, a partir do dia 12 de agosto de 2020;
- 2- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEX/UFF
SIAPE 308645
#######

SEÇÃO II

ADITAMENTO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELECÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO- TURMA 2020

A Universidade Federal Fluminense torna público o Aditamento ao Edital do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado/turma 2020, no que se refere: (1) à prorrogação da data de inscrição ao processo seletivo; e (2) aos novos trâmites da segunda fase do referido processo seletivo. Os itens não alterados do Edital constam como Anexo neste aditamento.

- (1) **Prorrogação da data de inscrição:** Em virtude de problemas técnicos do servidor UFF para acesso aos sites da Universidade Federal Fluminense, nos dias 12 e 13 de agosto de 2020, o período de inscrição para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação está prorrogado até o dia 20 de agosto de 2020.
- (2) Novos trâmites: Em virtude da suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal Fluminense, a segunda fase do processo seletivo (segunda e a terceira etapas descritas no edital) fica organizada da seguinte forma:
- 2ª. Etapa: Em regime de excepcionalidade, considerando o distanciamento social imposto pela pandemia, que impede a realização das atividades presenciais, fica suspenso o parágrafo único do artigo primeiro da Resolução 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação. Neste edital, a prova de língua estrangeira, portanto, não será pré-requisisto para o processo seletivo de ingresso ao Doutorado e será realizada em até 24 meses após a matrícula, em datas previamente marcadas pela coordenação da pós-graduação e amplamente divulgadas.
 - a) Para efeitos de inscrição, o candidato deverá obedecer e apresentar todos os documentos solicitados referentes ao item "prova de língua estrangeira".
- 3ª. Etapa: Para garantir a saúde de todas e todos a/os envolvidas/os no processo seletivo, o exame de projetos de pesquisa e a análise dos currículos serão realizados de forma remota. Os trâmites desta etapa serão amplamente divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF http://ppgeducacao.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/ após a divulgação da lista dos candidatos aptos.

Niterói, 13 de agosto de 2020.

MÔNICA VASCONCELLOS Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense ######

ANEXO

EDITAL

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, TURMA DE 2020, SEGUNDO RESOLUÇÃO DO COLEGIADO, 09/06/2020.

1. Estarão abertas a candidato(a)s brasileiro(a)s ou estrangeiro(a)s residentes no Brasil à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense (UFF), para a turma do ano letivo de 2020. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

Parágrafo único - Observe-se que em função da pandemia COVID-19, o início do referido semestre estará sujeito à definição do calendário acadêmico da UFF, a ser divulgado em tempo oportuno.

- 2. Estão previstas **33 vagas**, abertas àquele(a)s que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (POSEDUC), disponivel em http://ppgeducacao.sites.uff.br/linhas-de-pesquisa/
- 3. O presente edital obedece a política de ações afirmativas no curso de Doutorado, para os(as) seguintes candidato(a)s optantes: negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e LGBTI+, de acordo com a Resolução 01/2019 do PPGE UFF, disponível na página eletrônica do POSEDUC, disponível em http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/
- §1º Do total de vagas, determinadas para a presente seleção, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga para LGBTI+.
- §2° O(a)s candidato(a)s optantes concorrerão exclusivamente às vagas reservadas para cada grupo relacionado no §1°.
- §3° O(a)s candidato(a)s que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.

- §4º O(a)s candidato(a)s optantes serão submetido(a)s a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para o(a)s não optantes, exceto o(a)s indígenas e surdo(a)s que, dentre as fases, serão isento(a)s da prova de língua estrangeira.
- §5° Na fase final de seleção, classificado(a)s todos o(a)s optantes aprovado(a)s nas respectivas linhas de pesquisa, havendo vagas remanescentes, estas serão remetidas para os não optantes aprovados, preservado o número de vagas inicialmente determinado no edital.
- **Obs** 1.: Solicitamos que todos o(a)s candidato(a)s preencham o questionário Perfil dos Candidatos ao Doutorado, disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://www.ppgeducacao.sites.uff.br).
- 4. Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Linha de Pesquisa:
 - Ciência, Cultura e Educação: total de 08 (oito) vagas, oferecidas pelo(a)s docentes Bruno
 Dassiê, Dinah Terra, Mônica Vasconcellos e Sandra Escovedo Selles;
 - Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 11 (onze) vagas, oferecidas pelo(a)s docentes Adriano Vargas Freitas, Maria Cecilia de Castello Branco Fantinato, Marília Etienne Arreguy, Claudia Maria Costa Alves de Oliveira, Elionaldo Fernandes Julião, Hustana Maria Vargas, José Antonio Miranda Sepúlveda, Igor Vinicius Lima Valentin e Paulo Cesar Rodrigues Carrano;
 - Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 04 (quatro) vagas, oferecidas pelo(a)s docentes José Valter Pereira (Filé), Margareth Martins de Araujo e Nivea Andrade.
 - Linguagem, Cultura e Processos Formativos: total de 05 (cinco) vagas, oferecidas pelo(a)s docentes Eda Maria de Oliveira Henriques, Jader Janer Moreira Lopes, Marisol Barenco de Mello e Zoia Ribeiro Prestes;
 - Políticas, Educação, Formação e Sociedade: total de 03 (três) vagas, oferecidas pelo(a)s docentes, Valdelúcia da Costa Alves, Pablo Silva Machado Bispo dos Santos e Waldeck Carneiro.

- Trabalho-Educação: total de **02** (duas) vagas, oferecidas pelas docentes Jaqueline Ventura e Lia Tiriba.
- 5. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:
 - a. inscrição;
 - b. análise documental para deferimento ou não da inscrição;
 - seleção mediante análise de projeto de pesquisa, prova de língua estrangeira, análise de curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq) e exame de projeto de pesquisa;
 - d. indicação do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, por Linha de Pesquisa, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
 - homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa; e.
 - divulgação dos resultados.
- 6. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por e-mail, seguindo as orientações e anexando toda a documentação descrita no item 6.1.
- 6.1 inscrição deverá ser realizada meio do endereco eletrônico por poseducdoutorado2020@gmail.com, em uma única mensagem, indicando no assunto do e-mail: nome do candidato e nível da seleção (doutorado). Será obrigatório o envio dos seguintes documentos em formato PDF legível, em anexo:

Grupo 1

- Formulário de inscrição, disponível página eletrônica do Programa: http://ppgeducacao.sites.uff.br/selecao-de-ingresso-ao-doutorado/;
- b) Uma cópia legível do comprovante da identificação civil (lei 12037 de 1 de outubro de 2009)
- c) Uma cópia legível do C.P.F. caso o número não conste no documento apresentado no item b;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) ou requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme o §1º do item 6.3 deste Edital;
- e) Uma cópia do documento comprobatório da proficiência dos casos de pedido de isenção (assinalado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira, conforme Resolução 01/2017, disponível página eletrônica do Programa disponível na em http://ppgeducacao.sites.uff.br/
- OBS 1: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma (frente e verso) ou uma cópia da <u>declaração</u> de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes.
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Uma cópia do curriculum vitae (produção dos últimos 5 anos) gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, disponível em http://lattes.cnpq.br/

OBS 1: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na página do programa: http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/

Grupo 3

Projeto de pesquisa, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas — incluídas folha de rosto e bibliografia — indicando: título e problema, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, bibliografia e cronograma de atividades, conforme o roteiro para elaboração de proposta de pesquisa, disponível na página eletrônica do Programa: http://ppgeducacao.sites.uff.br/selecao-de-ingresso-ao-doutorado/. O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa à qual o candidato deseja se vincular.

Grupo 4 (candidato(a)s optantes pela política de ações afirmativas)

Candidato(a)s indígenas:

- a) memorial que contenha a sua trajetória de vida, sua vinculação com a comunidade indígena que representa e/ou sua participação em organizações e movimento indígena;
- b) em caráter opcional, carta de apresentação da FUNAI e/ou do líder de sua comunidade e/ou do representante da organização indígena à qual o(a) candidato(a) estiver vinculado(a).

Candidato(a)s com deficiência:

Laudo médico que comprove a deficiência declarada, informando suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado (acessibilidade, equipamento técnico e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS).

6.2 A confirmação de recebimento da inscrição será realizada por e-mail individual para cada candidato(a). Caso não receba um e-mail do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento e ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá contatar **exclusivamente** através do seguinte e-mail: poseducdoutorado2020@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVICO 19/08/2020 SECÃO II PÁG. 029

ANO LIV – N.º 151

OBS 1: O e-mail de confirmação da inscrição não implica a conferência dos demais documentos,

ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

OBS 2: Não será aceito qualquer documento dos grupos 1, 2, 3 e 4 em momento posterior ao da

inscrição.

6.3 A taxa de inscrição será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território

nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples),

disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: __/2020 (preencher com o mês do pagamento)

Vencimento: não preencher

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$120,00

Valor Total: R\$120.00

§1º - Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição o(a)s candidato(a)s amparado(a)s pelo

DECRETO Nº 6.593, de 2 de OUTUBRO de 2008. A solicitação de isenção do pagamento da taxa

de inscrição se fará mediante requerimento do candidato, dirigido ao POSEDUC e enviado em

formato PDF, no e-mail indicado, juntamente com os demais documentos exigidos para a inscrição,

contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e II -

declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda.

§2º - O prazo para essa solicitação de isenção de pagamento de taxa é entre 13 de julho a 07 de

agosto 2020. A inscrição, neste caso, será deferida após a análise do requerimento de isenção da

taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico.

7. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço

poseducdoutorado2020@gmail.com. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de

outro endereço eletrônico além deste.

- 8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 6 deste Edital.
- 9. O(a)s candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:
- 1ª etapa: Análise do projeto de pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta à Linha de Pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.
- §1° A nota mínima a ser obtida nesta primeira etapa é 7,0 (sete).
- §2º O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. O formulário para recurso está disponível no site do Programa.
- §3º A interposição do recurso será realizada por e-mail, enviando o pedido para poseducdoutorado2020@gmail.com colocando no assunto: RECURSO-Seleção doutorado/2020.

2a etapa: (suspensa)

- 3ª. etapa: Exame de projeto de pesquisa e avaliação do curriculum vitae (cinco últimos anos). Só serão considerados, na avaliação do *curriculum vitae*, **os itens comprovados**.
- §1º O exame de projeto de pesquisa será realizado em sessão pública, vetada a presenca de demais candidatos, por uma banca formada por professores do POSEDUC. Terá a duração de até 40 (quarenta) minutos e constará da apresentação, defesa e arguição do projeto de pesquisa pretendido para o curso de doutorado. Serão avaliados a pertinência da proposta para a Linha de Pesquisa, a capacidade do candidato de discorrer sobre o desenvolvimento da proposta, seu desempenho teórico e o mérito da elaboração geral do projeto de pesquisa.
 - a) Por ocasião do Exame de projeto o(a) candidato (a) deverá entregar os documentos comprobatórios referentes ao seu curriculum vitae.
- §2° A nota mínima a ser obtida nesta segunda etapa é 7,0 (sete).
- §3º A heteroidentificação do(a)s candidato(a)s optantes pela política de ações afirmativas será realizada no momento da banca de exame de projeto, segundo a Resolução 01/2019 do PPGE UFF de acordo com os critérios determinados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações Afirmativas do PPGE, publicados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://ppgeducacao.sites.uff.br/regimentos-e-normas/).
- §4º O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. O formulário para recurso está disponível no site do Programa em: http://ppgeducacao.sites.uff.br/selecao-de-ingresso-ao-doutorado/
- §5º A interposição do recurso será realizada por e-mail, enviando o pedido para poseducdoutorado2020@gmail.com colocando no assunto: RECURSO-Seleção doutorado/2020

10. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

1^a Fase:

- a) Recebimento das inscrições
- b) Divulgação das inscrições deferidas e das solicitações de isenção de prova de língua estrangeira aceitas: 28/08/2020;
- c) Divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de pesquisa foi aceito: 28/09/2020;
- d) Resultado da apreciação dos recursos: 30/09/2020;

2ª Fase:

OBS: Em função da pandemia COVID-19, a realização desta segunda Fase do processo de seleção, objeto deste Edital, estará sujeita à definição do calendário acadêmico da UFF, a ser divulgado em tempo oportuno, no site do Programa.

- a) Exames de projetos de pesquisa e análise de currículo.
- 11. A divulgação dos resultados de cada etapa será publicada na página da internet: http://ppgeducacao.sites.uff.br/selecao-de-ingresso-ao-doutorado/.
- §1º O Programa não divulga em cada etapa notas numéricas. Os resultados de cada etapa da seleção, referidas no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de *candidato* (a) habilitado (a).
- §2º Cada candidato(a) poderá tomar conhecimento de sua nota individual e interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados.
- 12. O resultado final será divulgado por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Linha de Pesquisa, seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Linha de Pesquisa, após a homologação no Colegiado do Programa.
- 13. Serão considerados desistentes todos os candidato(a)s aprovado(a)s e selecionado(a)s que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pelo POSEDUC. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidato(a)s excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação na respectiva Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientado(a)r.
- 14. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 15. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
- 16. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente edital.
- 17. A Comissão de Seleção emitirá parecer em quaisquer das etapas do processo seletivo em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste edital.
- 18. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

- 19. Ao realizar sua inscrição para a seleção o (a) candidato (a) declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.
- 20. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.

MÔNICA VASCONCELLOS

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense $\# \ \# \ \# \ \# \ \#$

ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2021:

<u>Onde se lê:</u> A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de 20 de julho a 21 de agosto de 2020 a Primeira Fase da Inscrição do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano (conforme item 3.1 deste Edital);

<u>Leia-se</u>: A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de 20 de julho <u>a 30 de agosto de 2020</u> a Primeira Fase da Inscrição do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Mídia e Cotidiano (conforme item 3.1 deste Edital);

<u>Onde se lê:</u> 3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail O(a) candidato(a) deverá realizar, de 20 de julho a 21 de agosto de 2020, sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição em formato Word, disponível no site do Programa (<u>www.ppgmidiaecotidiano.uff.br</u>).

<u>Leia-se:</u> 3.1 Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail O(a) candidato(a) deverá realizar, de 20 de julho <u>a 30 de agosto de 2020</u>, sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição em formato Word, disponível no site do Programa (<u>www.ppgmidiaecotidiano.uff.br</u>).

<u>Onde se lê:</u> 8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail Preenchimento do Formulário: 20 de julho a 21 de agosto de 2020.

<u>Leia-se</u>: 8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail <u>Remessa de Documentos Pessoais</u>: 20 de julho a <u>30 de agosto de 2020</u>.

Onde se lê: ANEXO 3 - CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

Remessa de Documentos

20 de julho a 21 de agosto de 2020

Leia-se: ANEXO 3 - CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

Remessa de Documentos

20 de julho **a 30 de agosto de 2020**

Niterói, 18 de agosto de 2020.

RENATA DE REZENDE RIBEIRO Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano ######

ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM MÍDIA E COTIDIANO – TURMA 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2021:

<u>Onde se lê:</u> A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de 20 de julho a 21 de agosto de 2020 a Primeira Fase da Inscrição do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme item 3.1 deste Edital;

<u>Leia-se</u>: A Universidade Federal Fluminense torna público que estará aberta de 20 de julho <u>a 30 de agosto de 2020</u> a Primeira Fase da Inscrição do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Mídia e Cotidiano, conforme item 3.1 deste Edital;

Onde se lê: 3.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de 20 de julho a 21 de agosto de 2020, sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição em formato Word, disponível no site do Programa (www.ppgmidiaecotidiano.uff.br).

Leia-se: 3.1 Primeira Fase da Inscrição - Inscrição por e-mail

O(a) candidato(a) deverá realizar, de 20 de julho <u>a 30 de agosto de 2020</u>, sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição em formato Word, disponível no site do Programa (<u>www.ppgmidiaecotidiano.uff.br</u>).

<u>Onde se lê:</u> 8.1. Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail Preenchimento do Formulário: 20 de julho a 21 de agosto de 2020.

<u>Leia-se:</u> 8.1 Primeira Fase da Inscrição - Inscrição e remessa de Documentos Pessoais por e-mail Preenchimento do Formulário: 20 de julho a <u>30 de agosto de 2020</u>.

Onde se lê: ANEXO 3 - CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

Remessa de Documentos

20 de julho a 21 de agosto de 2020

Leia-se: ANEXO 3 - CALENDÁRIO RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO

Remessa de Documentos

20 de julho **a 30 de agosto de 2020**

Niterói, 18 de agosto de 2020.

RENATA DE REZENDE RIBEIRO Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano ######

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA **EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2021**

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 05/01 a 10/01/2021 até às 23:59 h, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, para turma com início no 1º semestre de 2021 na forma desse Edital e de acordo com o Calendário Escolar da UFF.

Considerando o momento atual relacionado à pandemia de Covid-19 e a impossibilidade de realizar as etapas do processo seletivo de modo presencial, o concurso será realizado remotamente, pela plataforma online Google Meet, seguindo o roteiro previsto no presente Edital.

1. Do Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 por meio do ofício N0 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui três áreas de concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, em cada área, quatro linhas de pesquisa: 1- Educação Inclusiva no Ensino de Ciências; 2- Práticas Educativas no Ensino de Ciências; 3 – Ensino de Ciências e Divulgação Científica; 4 – Educação Ambiental no Ensino de Ciências. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador. Outras informações sobre o Programa estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mestradoensinociencias.uff.br/

2. Das exigências às/aos candidatas/os para a inscrição no processo seletivo

- 2.1 Ter concluído Curso de Licenciatura em Química, em Física, em Ciências Biológicas ou em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior Oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- 2.2. Estar em exercício, ou ter pelo menos um ano de experiência profissional de ensino em espaços formais ou não formais, ou ter concluído a Licenciatura nos cursos referidos no item 2.1, no máximo há 3 (três) anos no momento da inscrição, conforme descrito no Quadro 1.

|--|

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Química e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Ciências	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.

3. Da Inscrição

- 3.1. A inscrição será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, exclusivamente por envio de e-mail da/o candidata/o para o endereço selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, no período de 05/01 a 10/01/2021 até às 23:59 h com a documentação exigida no item 5 deste Edital.
- 3.2. Taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples. acessando página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida - código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: **01/2021**; Vencimento: 08/01/2021.
- **3.3**. Será concedida Isenção de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n⁰ 6.593/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (decreto nº 6.315, de 02 de junho de 2007) e seja membro de família de baixa renda. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no primeiro dia de inscrição, dia 05/01/2021 até às 23:59h, enviando o requerimento de isenção (Anexo I) e cópia do comprovante do NIS. Todos os comprovantes e o Anexo deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no dia 06/01/2021. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrição.

4. Do Número de vagas

- **4.1**. Serão oferecidas dezoito (18) vagas, conforme distribuição por área de concentração apresentada no Quadro 2 com a seguinte destinação: seis (06) vagas à concorrência por Ações Afirmativas, duas (02) vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas à ampla concorrência. No caso de não haver candidatos habilitados às vagas reservadas às concorrências por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- As vagas destinadas às Ações Afirmativas são distribuídas da seguinte forma: três (03) vagas para afrodescendentes, uma (01) vaga para indígenas e duas (02) vagas para candidata/o com deficiência. No ato da inscrição, será oferecida a todas/os as/os candidatas/os por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, de acordo com as seguintes condições: a) afrodescendentes (autodeclaração), b) indígenas (autodeclaração) e c) candidata/o com deficiência (laudo médico anexado à inscrição).
- **4.1.2.** A/o candidata/o que optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá enviar para o e-mail selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com, juntamente com o formulário de inscrição, autodeclaração, de acordo com o formulários que se encontram nos Anexos II e III, respectivamente, para afrodescendentes e indígenas; laudo médico para aquela/e com deficiência.
- 4.1.3. As vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF estão condicionadas à apresentação de documento de vínculo ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.
- **4.2**. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.
- 4.3. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração.

Quadro 2: Distribuição de vagas por área

ÁREA DE ~	FORMAÇÃO ATUAÇÃO		NÚMERO
CONCENTRAÇÃO	PROFISSIONAL		DE VAGAS
Ensino de Física	Licenciado em Física	Enino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	5
Ensino de Química	Ensino Médi Ensino Fundar II - Química e Ensino de Química Licenciado em Química afins; Centros espaços d divulgação ciência.		6
Ensino de Ciência	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	4

Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação	3
Electicide ciri i cangogia	espaços de divulgação da ciência.	3

5. Da Documentação para Inscrição

5.1. Envio de documentos

A/O candidata/o deverá enviar para o e-mail <u>selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com toda a documentação</u> em formato PDF. O campo "Assunto" do e-mail preencher com: Solicitação de Inscrição Seleção 2021. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, conforme exemplos a seguir.

conceicaosilvarequerimentoisencao.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvaformularioinscricao.pdf
conceicaosilvadiploma.pdf ou conceicaosilvacertidaoconclusao.pdf
conceicaosilvahistorico.pdf
conceicaosilvapagamento.pdf
conceicaosilvarg.pdf, conceicaosilvacpf.pdf ou conceicaosilvargcpf.pdf
conceicaosilvafoto.pdf
conceicaosilvaautodeclaracao.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvalaudomedico.pdf - (se for o caso)
conceicaosilvacurriculolattes.pdf
conceicaosilvacomprovacaocurriculo.pdf
conceicaosilvacartarecomendacao.pdf
conceicaosilvacomprovacaoitem22.pdf

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa (Anexo II).
- b) Frente e verso em um único arquivo, do Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- c) Frente e verso em um único arquivo do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.
- e) Frente e verso em único arquivo do documento de identificação pessoal da/o candidata/o, RG e CPF.
- f) Uma fotografia da/o candidata/o 3x4
- **g**) Formulário de autodeclaração conforme modelo do Programa em (**Anexo III**), laudo médico ou documento comprobatório de vinculo ao corpo técnico administrativo da UFF conforme item 4.1 deste Edital

- h) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: http://lattes.cnpq.br/index.htm), devidamente comprovado, sendo necessária uma cópia de cada comprovante. Os comprovantes devem ser enviados em um único arquivo. Só serão considerados para pontuação na análise do currículo as informações devidamente comprovadas e enviadas na inscrição.
- i)Uma carta de recomendação, conforme modelo (Anexo IV).
- j) Documento comprobatório do exigido no item 2.2 deste Edital.
 - **5.2**.O não envio de qualquer uma das documentações solicitadas no item 5.1 acarretará no indeferimento da inscrição. A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
 - 5.3. A Secretaria enviará e-mail de confirmação de solicitação de inscrição no Processo Seletivo 2021.

6. Do Processo de seleção

- **6.1**. Para admissão no curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias. A falta em qualquer uma das etapas resultará em eliminação ou desclassificação da/o candidata/o.
- **6.1.1**. Etapas Eliminatórias
- **6.1.1.1**. Análise da documentação apresentada, a ser realizada nos dias **11 e 12/01/2021**. Somente as/os candidatas/os que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitadas/os à etapa eliminatória seguinte.
- **6.1.1.2**. Avaliação escrita: <u>questões discursivas</u>, com base na bibliografia constante do (**Anexo V**). Data de envio das questões: **13/01/2021**, às 13 horas (horário de Brasília). As questões serão enviadas aos candidatos em formato .*doc* ou .*docx* para os endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o. As/Os candidatas/os deverão enviar o arquivo da avaliação com as respostas em formato PDF. Recebimento da avaliação pela Secretaria: até **14/01/2021**, às 18 horas (horário de Brasília). A avaliação escrita terá um valor máximo de 10,0 pontos. **Observação:** os arquivos das avaliações escritas serão encaminhados e recebidos pelo e-mail <u>selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com</u>, nas datas e horários determinados.
- **6.1.1.3**. Avaliação oral remota: <u>discussão sobre a avaliação escrita</u>, será realizada no período de **20 a 22/01/2021**, em horário individual a ser divulgado na página eletrônica oficial do PPECN/UFF. A avaliação oral remota terá um valor máximo de 10,0 pontos. **Observação:** as avaliações orais serão realizadas pela Plataforma Google Meet e será gravada. Será gerado um link individual e informado aos endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o.
- **6.1.1.4**. A nota da etapa eliminatória será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2 e 6.1.1.3. **A nota** mínima exigida na etapa eliminatória será 6.0.
- **6.1.1.5**. Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail <u>selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com</u>. O resultado do recurso será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.
- 6.1.2 Etapas Classificatórias
- **6.1.2.1**. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme com os critérios de avaliação de currículos (**Anexo VI**), a ser realizada nos dias **25 e 26/01/2021**.
- **6.1.2.2**. Avaliação oral remota: discussão sobre as questões constantes no Formulário (**Anexo II**), sobre o currículo e/ou sobre as suas áreas de atuação. Período de realização em **28 e 29/01/2021** em horário individual a ser divulgado

na página eletrônica oficial do PPECN/UFF. **Observação:** a avaliação oral remota será realizada pela Plataforma Google Meet e será gravada. Será gerado um link individual e informado aos endereços de e-mail fornecidos por cada candidata/o.

- **6.2**. A nota final para as/os candidatas/os classificadas/os será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.4, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.
- **6.3**. Durante as avaliações orais, a/o candidata/ao deverá estar munido do mesmo documento de identidade informado no ato da inscrição para apresentação à banca.
- **6.4**. A banca disponibilizará previamente um número de telefone para que os candidatos entrem em contato em caso de problemas no acesso à internet na hora específica de sua avaliação oral. O número será utilizado exclusivamente para esta etapa do concurso e a ligação será em viva-voz e gravada.
- **6.5**. As/os candidatas/os com deficiência que necessitem de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias da seleção deverão requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessitam para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de deficiência.
- **6.6**. A/O candidata/o que faltar em qualquer avaliação será eliminada/o.
- **6.7**. O empate de candidatas/os será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.4. O segundo critério de desempate será a idade; o candidato mais velho terá prioridade.
- **6.8**. O resultado final será divulgado em **02 de fevereiro de 2021** no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (http://www.mestradoensinociencias.uff.br/).

7. Da Matrícula dos candidatos aprovados.

- **7.1**. A matrícula dos candidatos será realizada conforme as orientações recebidas oportunamente pela Secretaria do Programa.
- **7.2**. Em momento a ser definido após o término da seleção, as/os candidatas/os deverão apresentar os originais e cópias dos documentos enviados anteriormente à secretaria do Programa, para fins de conferência e preenchimento do registro acadêmico.
- **7.3**. Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: segundas e quartas—feiras, das 16h às 20h.s.

8. Da Banca de Seleção

A banca de seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, conforme DTS PPECN No.04 de 06/07/2020, será constituída dos seguintes docentes:

Titulares

Profa. Rose Mary Latini (Presidente)

Profa. Joana Guilares de Aguiar

Profa. Lucia da Cruz Almeida

Prof. Valmir Cândido Sbano

Suplentes

Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro

Prof. Roberto Meigikos dos Anjos

9. Das Linhas de Pesquisa do Programa e Orientações

O **Anexo VII** apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

10. Do Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário
Período de Inscrição	05 a 10/01/2021	até às 23:59 h do último dia
Análise da documentação apresentada	11 e 12/01/2021	-
Divulgação dos resultados da análise da documentação no sítio eletrônico do Programa	12/01/2021	a partir das 14 h
Envio da Avaliação Escrita pela Secretaria	13/01/2021	13 h
Recebimento da Avaliação Escrita pela Secretaria	14/01/2021	até às 18 h
Avaliação oral remota sobre a Avaliação Escrita	de 20 a 22/01/2021	09 às 20 h
Divulgação das notas da etapa eliminatória no sítio eletrônico do Programa	25/01/2021	a partir das 12 h
Resultados da etapa eliminatória no sítio eletrônico do Programa	26/01/2021	a partir das 18 h
Análise e Avaliação dos Currículos	25 e 26/01/2021	-
Divulgação dos resultados da análise e avaliação dos currículos no sítio eletrônico do Programa	27/01/2021	a partir das 14 h
Avaliação oral	28 e 29/01/2021	09 às 20 h
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral no sítio eletrônico do Programa	01/02/2021	a partir das 18 h
Divulgação do Resultado Final no sítio eletrônico do Programa	02/02/2021	a partir das 14 h

11. Das Disposições Gerais

- 11.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.
- **11.2**. Os candidatos não aprovados em qualquer das convocações do exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação de cada resultado, para apresentar pedido de revisão, por escrito, formalmente. O resultado da revisão será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

11.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, 14 de agosto de 2021.

ROSE MARY LATINI

Coordenadora Pro Tempore do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza ######

INSTITUTO DE QUÍMICA-CAMPUS DO VALONGUINHO

Endereço: Outeiro de São João Batista, s/n, sala 103, Niterói – RJ CEP 24020-141

Telefone: 2629-2414

Endereço eletrônico: http://www.mestradoensinociencias.uff.br/

e-mail: pcn.egq@id.uff.br

UFF- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ANEXO I REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Carteira de Identidade nº	, Órgão Exp.:	, CPF nº:	, residente
Bairro:,		, Cidade:,	,
Estado:, Telefone(s):		,	
e-mail:	, venho re	equerer à Coordenação	do Programa de Pós-
Graduação em Ensino de Ciências da Na	atureza da Universidade l	Federal Fluminense a isenção	o de pagamento da taxa
de inscrição para o processo seletivo de a	2021.		

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

UFF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO –2021

Área de Concentração (assinalar apo uma)		()	Ensino de Química Ensino de Física Ensino de Ciências				
Linha de Pes (assinalar sua preferência)	-	()	 () Linha de Pesquisa 1: Educação Inclusiva no Ensino de Ciências () Linha de Pesquisa 2: Práticas Educativas no Ensino de Ciências () Linha de Pesquisa 3: Ensino de Ciências e Divulgação Científica () Linha de Pesquisa 4: Educação Ambiental no Ensino de Ciências 				
Tipo de Insci	rição	()	Ampla Concorrência Ações Afirmativas Qualificação Corpo T	'écnico U	JFF		
	No	ome Com	pleto				
Dados Pessoais	Se	xo: ()	F () M () Ou	itros	Data de Nascim	ento	
	Es	tado Civi	il		Naturalidade		
	Pa	i					
	Ma	ãe					
	RG (estado/órgão)			En	nissão	CPF	
	Ru	ıa/Nº					
Contato	Ba	Bairro			Cidade Estado		0
	CE	EP			Telefone ()		
	Fa	łX			Celular ()		
	E-mail				Caso resida fora para contato dura:	_	um telefone
		Nível	Nome do Cu	urso	Instituição	o de Ensino	Término
Formação	Grad	duação					
		PG					
Atividade Profissional	С	Cargo/Fur	nção		•		•
	It	nstituição):				

Leciona: () Ensino Médio, () Ensino () Educação Infantil .	no Fundamental II, () Ensino Fundamental I e
Endereço/Telefone de contato	
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de	Mestrado?
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?	?
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional	
4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado voc	cê tem interesse? Por que?

UFF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS AÇÕES **AFIRMATIVAS**

	de	de 2021.
Eu,	, portado	or(a) da Identidade
N°e do CPF N°	, inscrito no processo seletiv	vo da Universidade
Federal Fluminense para ingresso no Curso de Pós-	Graduação em Ensino de Ciências d	la Natureza, declaro
para o fim específico de atender ao Edital de Seleç	ão 2021 que concorrerei às vagas o	destinadas as ações
afirmativas declarando-me (afro	descente ou indígena ou pessoa com	deficiência).
Declaro estar ciente de que, se for verificada a nã	o veracidade de quaisquer informaç	ções prestadas nesta
autodeclaração, estarei sujeita/o, a qualquer tempe	o, às penalidades legais previstas	no Decreto-Lei Nº
2848/1940 ¹ e no Regimento Geral da UFF ² .		

¹ Código penal, artigos 171 e 299.

² Sanções disciplinares previstas ao pessoal discente, dispostas no Art. 113 do Regimento Geral da UFF: advertência verbal; repreensão; suspensão; desligamento.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 19/08/2020 SEÇÃO II PÁG. 047 **ANO LIV – N.º 151**

UFF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO IV – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DA/O CANDIDATA/O:
Prezada/o Senhora/o:
A/O candidata/o acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional en Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidate com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que est formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.
1. Desde que ano conhece a/o candidata/o?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
b) Como seu orientador no curso de:
c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
d) Outras atividades (favor especificar)
3 Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos da/o Candidata/o	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

l. Outras in	ormações que julgar necessário acrescentar:
	Responsável pela informação: Nome:
	Instituição onde atua:
	Data:/ Assinatura:

UFF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO V – BIBLIOGRAFIA

ZÔMPERO, A. F.; LABURÚ C. E. Atividades investigativas no ensino de ciências: aspectos históricos e diferentes abordagens. **Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 13, n. 3, p. 67-80, 2011.

DONIZETE P. J. C.; LOURENÇO, A. B.; SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Ensino de Física nos Anos Iniciais: análise da argumentação na resolução de uma "atividade de conhecimento físico". **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 17, n. 2, p. 489-507, 2012.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. 2ª ed., São Paulo: Editora Moderna. 2007, 87p. [Até a p. 24].

XAVIER, J. L. A.; GONÇALVES, C. B. Relação entre a divulgação científica e a escola. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, v. 7, n. 14, p. 182-189, 2014.

BENITE, A. M. C.; BENITE, C. R. M.; VILELA-RIBEIRO, E. B. Educação inclusiva, ensino de Ciências e linguagem científica: possíveis relações. **Revista Educação Especial**, v. 28, n. 51, p. 83-91, 2015.

RICARDO, E. C. Educação CTSA: obstáculos e possibilidades para sua implementação no contexto escolar. **Ciência & Ensino**, v.1, número especial, 2007.

GUIMARÃES, M.; VASCONCELLOS, M. M. Relações entre Educação Ambiental e Educação em Ciências na complementaridade dos espaços formais e não formais de educação. **Educar em Revista,** Curitiba, n. 27, p. 147-162, 2006. Editora UFPR.

UFF- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – SELEÇÃO 2021

	Total de Pontos
Área de Concentração:	Rubrica do presidente da Banca:
Nome:	
GRUPO I : Título (máximo 15 pontos) 1.1 Curso de Licenciatura na área de ciências (Fis/Quim/Bio/Ped) (5 pontos)	()
1.2 Outro Curso de Licenciatura (3 pontos)	()
1.3 Outro Curso de Graduação (2 pontos)	()
1.4 Especialização (1 ponto por cada) (máximo 2 pontos)	()
1.5 Mestrado ou Doutorado. (3 pontos)	()
GRUPO II: Cursos (máximo 10 pontos) 2.1 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação compontos	
profissões 1 ponto()	1
GRUPO III: Experiência profissional (máximo 34 pontos) 3.1 Iniciação Científica (1 ponto por ano)	
3.2 Extensão (1 ponto por ano)	
3.3 Iniciação à Docência – Monitoria e/ou PIBID (1 ponto por ano)() (máximo 2 pontos)	
3.4 Bolsa de Aperfeiçoamento/TCC/PIBID (3 pontos por ano)() (máximo 6 pontos)	
3.5 Estágio extracurricular (1 ponto por ano)() (máximo 2 pontos)	
3.6 Aprovação em concurso público para o magistério (5 pontos por concurso)() (máximo 10 pontos)	
3.7 Magistério (2 pontos por ano)() (máximo 10 pontos)	

GRUPO IV: Trabalhos, participações e realizações (máximo 34 pontos)

4.1 Publicações (máximo 10 pontos) Artigo ou trabalho na íntegra (**4 pontos por artigo/trabalho**)...... (máximo 12 pontos) Resumo (1 ponto por resumo)......() (máximo 4 pontos) Resumo Expandido (2 pontos por resumo)...... (máximo 4 pontos) 4.2 Participação em Congresso/Simpósios (máximo 12 pontos) Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho apresentado)......() (máximo 6 pontos) Sem apresentação de trabalho (1 ponto por evento)......() (máximo 6 pontos) 4.3 Produção de material didático (1 ponto por produto) (máximo 4 pontos)....(GRUPO V: Atividades Administrativas no Magistério (máximo 5 pontos) Coordenação Pedagógica. (2 pontos)......() Coordenação de disciplina/área (2 pontos)......()

UFF - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ANEXO VII – LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Áreas de Concentração: Ensino de Química; Ensino de Física e Ensino de Ciências.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em Ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa.

Linhas de pesquisa:

1) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências

Análise e produção de material didático e de métodos para o ensino e a aprendizagem voltados para o aprimoramento do fazer docente, que vise à implementação de planos de ensino de Ciências, nos Ensinos Fundamental e Médio que levem em conta as diferenças individuais dos estudantes.

2) Práticas Educativas no Ensino de Ciências

Análise e desenvolvimento de práticas educativas em Ciências e de processos de ensinoaprendizagem de conceitos de Física, Química e Ciências na Educação Básica.

3) Ensino de Ciências e Divulgação Científica

Investigação sobre os processos de produção e socialização do conhecimento em espaços de divulgação científica e sobre a articulação entre a educação científica escolar e os espaços não formais de educação em ciências.

4) Educação Ambiental no Ensino de Ciências

Estudos sobre a articulação entre a Educação Ambiental e o Ensino de Ciências na investigação e produção de práticas educativas em espaços formais e não formais de educação, na formação inicial e continuada de professores, na análise e produção de materiais didáticos e documentos voltados para o ensino de Ciências.

Área de Concentração	Orientador	Linha de Pesquisa	Vagas
	Augusto César de C. Barbosa	2	
Ensino de Física	Isa Costa	1 e 2	
	Lucia da Cruz Almeida	1 e 2	
	Paulo Borges Farias	2 e 3	
	Carlos Magno Ribeiro	2 e 3	
	Florence M. Cordeiro Farias	2	
Ensino de Química	Joana Guilares de Aguiar	2 e 3	
	Jorge C. Messeder	2	
	Maria Bernadete P. dos Santos	1, 2 e 4	
Ensino de Ciências			
	Florence M. Cordeiro Farias	2	
Licenciados em Ciências Biológica	Roberto Meigikos dos Anjos	3 e 4	
	Tatiana Galieta	1, 2, 3 e 4	
	Joana Guilares de Aguiar	2 e 3	
Licenciados em Pedagogia	Tatiana Galieta	1, 2, 3 e 4	
	Maura Ventura Chinelli	2	

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº68/2020 AFASTAMENTO NO PAÍS

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

ARMANDO FLAVIO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Física de Volta Redonda (VFI), para Pós-Doutorado na Coordenação de Astrofísica, Cosmologia e Interações Fundamentais (COSMO) do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/09/2020 a 31/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.155302/2020-87).

MICHELLE GONCALVES SANTANA, Nutricionista-Habilitação da Divisão de Alimentação e Nutrição/Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário (DAN/CGRU), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/09/2020 a 30/06/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.23069.155142/2020-76).

> DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

> > Publique-se

MARIANA FORTES MAIA Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######



Portaria Nº 67.258 de 11 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052324/2016-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA ALCANTARA DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE nº 307350, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, código 701055, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236561, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







Portaria Nº 67.266 de 14 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001837/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, a pedido, *com efeitos retroativos a 15/07/2020*, **JOSE ANTONIO E SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 306301, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe** *pro tempore* do **Departamento de Física**, do Instituto de Física, designado pela Portaria n°. 66.918 de 29/06/2020, publicada no D.O.U. de 01/07/2020. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







Portaria Nº 67.267 de 14 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001837/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar MARCO MORICONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1496930 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe** do **Departamento de Física**, do Instituto de Física.

Art. 2° - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







Portaria Nº 67.270 de 17 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001862/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, a pedido, **KAREN DE JESUS OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1643576, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia**, do Instituto Biomédico, designada pela Portaria n°. 64.766 de 12/08/2019, publicada no D.O.U. de 14/08/2019. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







Portaria Nº 67.271 de 17 de agosto de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001862/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°. 1567626 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decana, exercer *pro tempore* a função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.

Art. 2° - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.







Portaria Nº 67.280 de 19 de agosto de 2020

Substitui membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor RACHEL ARNAUD FOUREAUX no processo nº 23069.001377/2020-49;

RESOLVE:

- **I Substituir** o servidor **RACHEL ARNAUD FOUREAUX**, matrícula SIAPE nº 1502224, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria nº 67.261 de 14/08/2020.
- II DESIGNAR em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307992.
 - **III** Os demais membros permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



